



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa,
Oficial do Registro de Imóveis de Trindade,
Município do Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 71.479, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Casa 01**, ficará de frente para a Rua Begônia, no **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EDIO III"**, na qual conterà 01 (um) quarto, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço coberta, 01 (uma) garagem coberta, 01 (um) hall e 01 (um) escritório; com **(70,00)** metros quadrados de área privativa coberta e **(56,50)** metros quadrados de área privativa descoberta, correspondendo a fração ideal de **50,00%**, ou seja, **(126,50)** metros quadrados do lote de terras de nº 16, da quadra 04, situado na Rua Begônia, no loteamento denominado **"RESIDENCIAL ROSA MORENA"**, nesta cidade, com a área de **(253,00)** metros quadrados, medindo: 11,00 metros de largura na frente e igual medida na linha do fundo; por 23,00 metros de comprimento por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 17; à esquerda com o lote 15; e na linha do fundo com o lote 29. **PROPRIETÁRIO: EDIO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da CI.RG nº 1745938 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 418.464.781-20, residente e domiciliado na Rua Finlândia, Chácara II, nº II, Parque das Nações, em Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO: Registro R-2**, referente à matrícula nº 70.761, deste termo. **Trindade, 05 de outubro de 2017.** O Oficial Substituto

Av.1-71.479- Trindade, 13 de novembro de 2017. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento do proprietário, juntamente com o Alvará de **HABITE-SE** nº 1.213/2017, processo nº 2017017247, expedido pelo Município de Trindade em 08 de novembro de 2017 e Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 001772017-88888299, CEI nº 51.240.15299/64, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 15 de agosto de 2017, arquivados neste Cartório; no imóvel constante da presente matrícula **foi construída uma casa residencial com (70,00) metros quadrados**, possuindo um total de **08 (oito)**



Valide aqui
este documento

ômodos, assim discriminados: 01 (um) quarto, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) garagem, 01 (um) escritório e 01 (um) hall; com as seguintes características estruturais: piso no material cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimento interno no látex, revestimento externo na textura, forrada com forro de PVC, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna e cobertura no material cerâmico; pelo valor de R\$ 57.312,50 (Cinquenta e sete mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos). Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos: R\$ 104,65

R-2-71.479- Trindade, 24 de janeiro de 2018. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor nº 8.4444.1758014-3 de 22 de janeiro de 2018, passado nesta cidade, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MARCONI ANTÔNIO LINS**, brasileiro, divorciado, motorista de veículos de transporte de carga, portador da CNH nº 00440342032 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF nº 776.548.621-72, residente e domiciliado na Rua 23, Quadra 06, Lote 07, Casa 01, Vila Emanuel, nesta cidade; por compra feita à Édio Pereira, brasileiro, solteiro, administrador, portador da CNH nº 01969933825 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF nº 418.464.781-20, residente e domiciliado na Rua Finlândia, Casa 04, Chácara Brasil, Parque das Nações, em Goiânia-GO; e tendo como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF; pelo valor de R\$ 130.593,64 (Cento e trinta mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), sendo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 104.474,91 (Cento e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos); Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 10.195,00 (Dez mil e cento e noventa e cinco reais); Recursos próprios: R\$ 13.310,78 (Treze mil trezentos e dez reais e setenta e oito centavos); e Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 2.612,95 (Dois mil seiscentos e doze reais e noventa e cinco centavos). Com as demais cláusulas e condições que constam do respectivo Contrato. Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI nº 2018000243, conforme Guia nº 2450360, pago na Casa Lotérica, em 23/01/2018 e as Certidões exigidas pela legislação. Foi feita a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado NEGATIVO de código HASH 3cc3.956c.0b7c.99d1.e88f.b242.5dd2.d454.ca36.0d27. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos: R\$ 706,20

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8X2N3-UHWQM-X4JTL-GFRCK>



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

R-3-71.479- Trindade, 24 de janeiro de 2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Pelo contrato referido no R-2; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada; pelo DEVEDOR/FIDUCIANTE: Marconi Antônio Lins, já qualificado; para a garantia da dívida no valor de R\$ 104.474,91 (Cento e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos), que será paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, com o vencimento da primeira parcela em 25 de fevereiro de 2018, no valor inicial de R\$ 596,49 (Quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos), sendo a taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161% e o valor da garantia fiduciária de R\$ 130.593,65 (Cento e trinta mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos); bem como o fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR FIDUCIANTE aliena a CEF em caráter fiduciário, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o DEVEDOR/FIDUCIANTE possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos: R\$ 524,30

Av.4-71.479- Trindade, 25 de março de 2024, referente ao protocolo 153.904 de 13 de março de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos nº 20501/2024, emitida pela Secretaria da Fazenda deste Município em 05 de março de 2024, arquivados neste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a inscrição municipal nº 01.063.00004.00016.001. Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos R\$ 39,98; Fundesp(10%=R\$4,00); FUNEMP (3,00%=R\$1,20); Funcomp(3%=R\$1,20); Advogados Dativos(2%=R\$0,80); Funproge(2%=R\$0,80); Fundepg(1,25%=R\$0,50); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782403112808525430054.

Av.5-71.479- Trindade, 25 de março de 2024, referente ao protocolo 153.904 de 13 de março de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 04 de março de 2024, passado em Florianópolis-SC, expedido pela credora fiduciária, extraído dos autos nº 989/2023 de 10 de novembro de 2023, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do R-3 e face a



Valide aqui
este documento

comprovação do recolhimento do ITBI nº 3251, com identificação do débito 3212275399, pago na Caixa Econômica Federal em 20/10/2023; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lote 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF. Avaliado para fins fiscais em R\$ 134.792,56 (Cento e trinta e quatro mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos). Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos	R\$	524,14;	Fundesp(10%=R\$52,41);	FUNEMP
			Funcomp(3%=R\$15,72);	Advogados
Dativos(2%=R\$10,48);			Funproge(2%=R\$10,48);	
Fundepeg(1,25%=R\$6,55);		ISS:	R\$ 15,72;	Selo:
04782403112808525430054.				

O referido é verdade e dou fé.
Trindade/GO, 25 de março de 2024

Assinada Digitalmente
- Layla Fernanda Cardoso Costa -
Sub-Oficial

Certidão.....:R\$ 83,32
3% ISSQN PREFEITURA
DE TRINDADE.....:R\$ 2,50
Taxa Judiciária...:R\$ 18,29
*Fundos Estaduais.:R\$ 17,71
Valor Total.....:R\$ 121,82

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04782403213193834420073



Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Fundos Estaduais(10%=R\$8,33); FUNEMP (3,00%=R\$2,50); Funcomp(3%=R\$2,50); Advogados
Dativos(2%=R\$1,67); Funproge(2%=R\$1,67); Fundepeg(1,25%=R\$1,04);

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8X2N3-UHWQM-X4JTL-GFRCK>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

